



*ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI*

1^ª CLAUSULA - A empresa grava sob o nome empresarial: MORLIS LOCACAO DE MAO DE OBRA EIRELI, com sede e domicílio na AV Celso Lisboa, nº 1256 - Centro - Passo a Fica- RS. CEP 96210-000

www.usc.es/2.4 - 63 artículos 20.

5^º CLAUSULA - A administração da empresa será exercida por DANILLO MOREIRA LISBOA e os poderes e atribuições de administrador autorizado é uso do nome empresarial em que esteja inserido em entidades estranhas ao interesse desta empresa.

6^a CLAUSULA - O exercício coincidirá com ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano, verá elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado económico, cabendo ao Conselho de Administração aprovar as contas anuais.

8º CLÁUSULA - O administrador declara sob as penas da Lei de que não está impedido de exercer a gerenciamento da empresa por lei especial ou em virtude de convenção criminal ou por se encontre entre os cônscios sobre a pena que rege ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime tal como a fraude, peculato, peculato ou contra a economia popular, le prevarieração, perda ou suborno, concussão peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, se encontra ou a proveredurado

CERTIFICADO DE REGISTRO DE CLAVICELA 10-96 GORE M. VASCONCELOS
PROTÓCOLO 18050001 DE 1991-04-16 NÚMERO DE VERIFICAÇÃO:
1805044156 NIRE: 840001700
VENCIMENTO: 06 MAIO DE 1994 FIM

Alexandre Pitino Verçosa
SECRETARIO-GERAL EM SUBSTÂNCIA DO
NAVAL, 17-11-2018
www.redeesim.br

MUCRA



**CONTINUAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -
EIRELI**

ARTIGO 3º Fazendo parte da Norma de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, para o exercício da competência legislativa, é de competência da presente Assembleia Legislativa:

MOSCOW - RIA NOVOSTI, 08 de Janeiro de 1958

JOAQUIM MOREIRA LISBOA

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE MARCAS E INDENIDADES
PROTÓTIPOS E DESIGNOS DE PRODUÇÃO E PROCESSO
DE BENS E SERVIÇOS
NÚMERO DE CADASTRO: 0460000700
MORALIS LOCACAO DE MÃO DE OBRA E SERVOS

Alexandre Bento Manoel da
SECRETARIA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO
NATAL - 07/02/2018
www.medeiamt.mt.gov.br

卷之三



CNPJ: 29.648.397/0001-75

ALTERAÇÃO NUMERO 1

DANIL MOREIRA LISBOA, Brasileiro, natural de Natal-RN, solteiro, nascido em 11.01.1986, empresário, CPF: 056.937.504.50, CNH nº 03211175950 DETRAN-RN, residente na AV. Governador Tarcisio de Vasconcelos Maia – Nº 2159 – Candelária – Natal – RN, CEP: 59066-035, Titular administrador da empresa individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, Denominada MORLIS LOCACAO DE MAO DE OBRA EIRELI, com duração por prazo indeterminado, com sede no Estado do Rio Grande do Norte, estabelecida na Av. Celso Lisboa, Nº 1256 Passa e Fica/RN, CEP: 59.218-000 e com seu Ato Constitutivo devidamente registrado e arquivado na Junta comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob Nº 24600073700, em sessão de 07/02/2018, resolve promover a primeira Alteração nas clausulas do Ato Constitutivo, em conformidade com a Lei 10.406/02 – Código Civil Brasileiro, como segue.

1^a CLAUSULA – DA ALTERAÇÃO DO NOME DA EMPRESA

A partir desta data, o titular resolve alterar o nome da empresa para MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORACÕES EIRELI, no Estado do Rio Grande do Norte.

2^a CLAUSULA – DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

A partir desta data, o Capital que era de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais), passará para o valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), sendo a diferença integralizada neste ato em moeda corrente. Em virtude da alteração do valor do Capital, a Clausula do Capital passará a ter a seguinte redação:

O valor do Capital é R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente no país.

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2018 15:47 SOB N° 10180334461.
PROTOCOLO: 180334441 DE 24/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803172759. CNH: 24600073700.
MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORACÕES EIRELI

Shanazee Coimbra Fernandes Oliveira
SECRETARIA-GERAL
NATAL, 06/08/2018
www.ramaisa.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



JUCERN



3^a CLAUSULA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO

A partir desta data, o titular resolve alterar o Objeto para:

Serviço de construção tais como: edifícios residenciais e comerciais, casas, condomínios, reforma de edifícios, consultórios, clínicas médicas, escolas, creches, faculdades, escritórios comerciais, hospitais, hotéis, motéis, lojas, galerias, centros comerciais, restaurantes, shopping center, armazéns, depósitos, edifícios para garagem, inclusive garagens subterrâneas, edifícios para uso agropecuário, estação para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, igrejas, templos, aeroportos, rodoviárias, portos, barragens, rios, lagos, lagoas e açudes, estradas, pavimentação, rodovias, ferrovias, penitenciárias e presídios, postos de combustível, edifícios industriais, fábricas, oficinas, galpões industriais, montagem de edifícios e casas pre-moldadas, montagem de casa de madeira, concreto e estrutura metálica, obras de instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e de gás, demolição de edifícios, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, locação de mão de obra temporária, locação de automóveis sem condutor, compra e vendas de imóveis próprios. Incorporação de empreendimentos imobiliários.

4^a CLAUSULA – DAS RATIFICAÇÕES

Ratificam-se as demais clausulas e condições não alteradas pelo presente ato, em virtude das mesmas não divergirem da legislação em vigor.

E por se achar de pleno acordo em tudo neste instrumento que foi lavrado, assina em 01 (uma) via de igual teor e forma e para o mesmo fim, em seguida procedendo ao seu registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte – JUCERN.

Passa e Fica/RN, 23 de Junho de 2018.

DANILO MOREIRA LISBOA

CPF: 056.937.504.50



JUCERN

CERTÍFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 LIGA 002 Nº 00180334441.
PROTOCOLO: 180334441 DE 24/07/2018. DÓSIS DE VERIFICAÇÃO:
11803172759. NIRE: 24600073700.
MELIX CONSTRUÇÕES E INCORPOERAÇÕES EPPLI

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETARIA-GERAL
DATA: 08/08/2018
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI



CNPJ: 29.646.397/0001-75

ALTERAÇÃO NUMERO 2

DANILO MOREIRA LISBOA, Brasileiro, natural de Natal-RN, solteiro, nascido em 11.01.1986, empresário, CPF: 056.937.504.50, CNH nº 03211175950 DETRAN-RN, residente na AV. Governador Tarçisio de Vasconcelos Maia – Nº 2159 – Candelária – Natal – RN, CEP: 59066-035, Titular administrador da empresa individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, Denominada MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, com duração por prazo indeterminado, com sede no Estado do Rio Grande do Norte estabelecida na Av. Celso Lisboa, Nº 1256 Passa e Fica/RN, CEP: 59.218-000 e com seu Ato Constitutivo devidamente registrado e arquivado na Junta comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob Nº 24600073700, em sessão de 07/02/2018 e aditivo 1 sob nº 2018033444, em sessão de 06/08/2019, resolve promover a segunda Alteração nas clausulas do Ato Constitutivo, em conformidade com a Lei 10.406/02 – Código Civil Brasileiro, como segue:

1ª CLAUSULA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO

A partir desta data, o titular resolve alterar o Objeto para:

Serviço de construção tais como: edifícios residenciais e comerciais, casas, condomínios, reforma de edifícios, consultórios, clínicas médicas, escolas, creches, faculdades, escritórios comerciais, hospitais, hotéis, motéis, lojas, galerias, centros comerciais, restaurantes, shopping Center, armazéns, depósitos, edifícios para garagem, inclusive garagens subterrâneas, edifícios para uso agropecuário, estação para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, igrejas, templos, aeroportos, rodoviárias, portos, barragens, rios, lagos, lagoas e açudes, estradas, pavimentação, rodovias, ferrovias, ruas, praças, calçadas, estacionamento, sinalização com pintura, terraplenagem e movimentação de terra, redes de abastecimento de água e esgoto, estações e redes de distribuição de energia elétrica, estações e redes de telecomunicações, penitenciárias e presídios, obras de alvenaria e reboco, obras de acabamento em gesso e estuque, obras de arte especiais, postos de combustível, edifícios industriais, fábricas, oficinas, galpões industriais.

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 DE 10 ÀS 10 HORAS NO PROTOCOLO
PROTÓCOLO: 1905058554 DE 06/08/2019. DOLCE LE VERIFICAR, ALU
11905147557. NIRE: 24600073700.
MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI



JUCERN

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-DELEGADO
NATAL - RUA 101, 101
www.redesim.rn.gov.br



montagem de edifícios e casas pré-moldados, montagem de casa de madeira, concreto e estrutura metálica, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e de gás. Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, instalações de portas janela, tetos, divisórias e armários embutidos, inclusive de esquadrias, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, demolição de edifícios, perfuração e construção de poços de água, instalação e montagem de geradores, transformadores e motores, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, manutenção de estações e redes de telecomunicações, assessoria técnica na área de engenharia civil, avaliação e perícia técnica em engenharia civil, serviços de coleta, remoção e transporte de lixo urbano, entulho, refugos de obras, resíduos não perigosos, matérias recuperáveis, gestão de estações de transferência de lixo, montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, locação de mão de obra temporária, locação de automóveis sem condutor, compra e vendas de imóveis próprios, Incorporação de empreendimentos imobiliários.

2ª CLAUSULA – DAS RATIFICAÇÕES

Ratificam-se as demais clausulas e condições não alteradas pelo presente ato em virtude das mesmas não divergirem da legislação em vigor.

E por se achar de pleno acordo em tudo neste instrumento que foi lavrado, assina em 01 (uma) via de igual teor e forma e para o mesmo fim, em seguida procedendo ao seu registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte – JUCERN.

Passa e Fica/RN, 11 de outubro de 2019

DANILO MOREIRA LISBOA

CPF: 056.937.504.50

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2019 16:57 SOB N° 20190568054.
PROTÓCOLO: 190968054 DE 06/11/2019 VENCERÁ EM 06/11/2020
11903147537, NIRE: 24400071732.
MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPOERAÇÕES EIRELI



JUCERN

DEPARTAMENTO DA JUSTIÇA
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 06/11/2019
www.jucern.com.br

AUTENTICAÇÃO

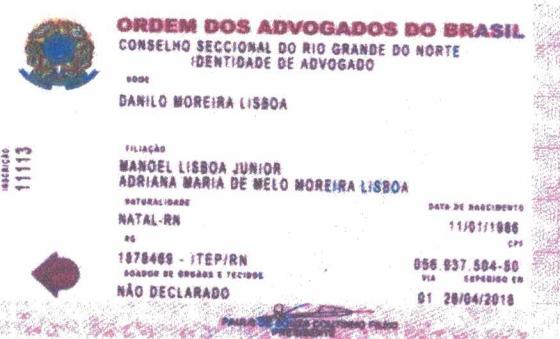
Luis Celio Soares

TAP/UFSC

ACN 377960
Natal/RN
16 MAI 2019
14:33

Certifico que esta é a reprodução fiel
do original que me foi apresentado
e qual estoueto.
Data: 16
Assinado por: Silvana Brito
Silvana Brito

Durante os dias 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 de Maio de 2019, na cidade de Natal-RN, fui testemunha do presente documento digitalizado.
Classe: 54ac76eb-cb73-42f7-9cee-ac67edd3661f



70
07/19

AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares

PROVIMENTO N.º 00771555
NATAL/RN
16 MAI 2019
14:38

Certifico que esta é a reprodução fiel
do original que me foi apresentado
e que é autêntico.
Doutor
Silvana Britto



De acordo com o Artigo 12, § 3º, Parágrafo 3º, da Lei Federal 8.935/1994 e
Art. 12 da Lei Estadual 9.278/2009, autentico o presente documento digitalizado.
Chave: 9662087a-b2ac-40d0-98f1-39472fc0ff11



NATAL CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS
CNPJ/MF 06.866.168/0001-70

Paulo Sérgio Morais da Costa Filho
Tabelião Titular
Clecia Alves Freire
Substituta

Av. Almirante Alexandrino de Alencar 1130, Lagoa Seca.
Fones: 3222-2220 - CEP: 59022-350 - NATAL/RN



cláusula "AD JUDICIA ET EXTRA", para tratar de todos os direitos, defesa e interesse da firma outorgante; podendo propor ou contestar quaisquer ações contra quem de direito, bem como, intervir em ações pendentes em todos os Juízos, Instâncias ou Tribunais; fazer declarações de créditos, firmar compromissos, desistir e tudo mais praticar ao aludido fim, recorrer e usar dos recursos legais por mais especiais que possam ser, inclusive substabelecer, se preciso for; podendo, ainda prestar fiança, aval ou qualquer outra forma de garantia em nome da sociedade. Os dados do outorgante e outorgado e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram conferidos pelo Outorgante que por eles se responsabiliza - ASSIM o disse (ram) do que dou fé e me pedi(ram) este instrumento que lhe(s) li, aceitou(ram) e assina(m) dispensando as testemunhas nos termos do art. 134 da Lei nº 6.952 de 06.II.81, publicada no Diário Oficial da União, edição de 10 de novembro de 1981. Recolhido: 1 – Taxa de Fiscalização/FDJ (Lei Estadual nº 9.278, de 30.12.2009) conforme guia nº 7000003494072, expedida pelo Departamento de Planejamento e Orçamento – Secretaria de Planejamento e Finanças – Tribunal de Justiça do RN; 2 – Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público/FRMP conforme guia nº 0000001624000, expedida pelo Ministério Público do RN, publicada no Diário Oficial da União. Selo de Autenticidade ABX-030606. Valido somente com o selo de autenticidade e fiscalização. Eu, _____, Tabelião, fiz digitar a presente nos termos do Provimento nº 02/82 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no D.O.E., edição do dia 22.II.1982, subscrevo, dato e assino em público e raso, com o sinal que uso; dou fé.

CART.	R\$ 53,84
FDJ	R\$ 14,17
FRMP	R\$ 1,72
FCRCPN	R\$ 5,38
ISS	R\$ 2,69
FUNAP	R\$ 0,41
TOTAL	R\$ 78,22

Natal, 16 de maio de 2019.

Em testº _____ da verdade

Maria Cidra Pereira Barbalho
Escrevente Autorizada



MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORACÕES EIRELI
OUTORGANTE: *Daniela Moreira Lisboa*

DANILO MOREIRA LISBOA



TRA081161



AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares

ADT 07355
Natal/RN
16 MAI 2019
14:34

Certifico que esta é a reprodução fiel
do original que me foi apresentado
a qual autentico:
Dou fé
Assinado em 16/05/2019
Silvana Brito

Declaro de acordo com os Artigos 1º, § 2º, inc. V, § 3º, II e III da Lei Federal 8.935/1994
Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.
Classe: 209c8c37-ea1a-486f-8553-4ab2ac15bef7

NATAL CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS
CNPJ/MF 06.586.168/0001-70Paulo Sérgio Morais da Costa Filho
Tabelião Interino
Clácia Alves Freire
SubstitutaAv. Almirante Alexandrino de Alencar 1130, Lagoa Seca.
fone: 3222-2220 - CEP: 59022-340 - NATAL/RN

PRIMEIRO TRASLADO

LIVRO N° 411 FOLHAS 037/039 EM 16/05/2019

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos dezesseis (16) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (2019), nesta Cidade de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, perante mim, Tabelião, compareceu, como outorgante: MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORACÕES EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 29.646.397/0001-75, devidamente registrado na JUNTA COMERCIAL sob o NIRE no 24600073700, com sede à Av. Celso Lisboa, nº 1256, Centro, CEP: 59218-000, Passa e Fica/RN, representada neste ato por seu administrador: DANIL MOREIRA LISBOA, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de habilitação (registro nº 03211175950), expedida em 20/10/2016, pelo DETRAN/RN, onde consta carteira de identidade nº 1878469 – ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.937.504-50, residente e domiciliado à Rua Dionísio Filgueira, nº 780, Aptº 801, Petrópolis, CEP: 59014-020, Natal/RN - reconhecido como o próprio por mim, TABELIÃO PÚBLICO INTERINO, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé. E, pelo OUTORGANTE me foi dito que, por este público instrumento, nomeia e constitue seu bastante procurador LEONARDO MOREIRA LISBOA, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de habilitação (registro nº 04119225261), expedida em 04/04/2017, pelo DETRAN/RN, onde consta carteira de identidade nº 2258391 - ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 081.889.434-28, residente e domiciliado à Rua Dionísio Filgueira, nº 780, Aptº 801, Petrópolis, CEP: 59014-020, Natal/RN, a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para representá-la onde com esta se apresentar e tratar de todos os seus negócios, perante repartições públicas, autarquias e serventias judiciais e extrajudiciais, governos federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal, seus departamentos e secretarias, pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, concessionárias de serviço público, comércio e indústria em geral, representar a Outorgante, perante planos de saúde, Receita Federal do Brasil, sindicatos, CREA, DETRAN, CONTRAN, DNER, DER, ANTT, Polícia Rodoviária Federal, inspetorias de trânsito, Delegacia de Roubo e Furtos, podendo assinar propostas e

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

TRA081163





AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares



ADV 077957

NATAL/RN

16 MAI 2019

14:31

Certifico que esta é a reprodução fiel
do original que me foi apresentado
a qual autentico.
DoutorAssinado digitalmente por:
Silvana BritoDe acordo com os Artigos 1º, §. 7º, inc. A, N.º 43 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e
Art. 12 da Lei Estadual 92.78 - 2009 autentico o presente documento digitalizado.

Chave: 483d6f33-13aa-454b-b546-521aae09de56



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

contratos de qualquer natureza, implantação de nota fiscal eletrônica, Serasa S.A,

Autoridade Certificadora no Âmbito da ICP-Brasil (Serasa AC), e a ICP-Brasil, nos atos relativos a validação da solicitação do certificado digital inserir o tipo do certificado que pode ser Nota Fiscal Eletrônica, SPB, de Servidor, como responsável pelo uso do referido certificado, podendo praticar todos os atos e assinar todos os documentos inerentes ao bom desempenho deste mandato, participar de licitações, podendo, pedir conta detalhada e verificação de conta, bloquear e desbloquear, assinar papéis, renovar e finalizar contratos, recibos, discutir, concordar, dar quitação, solicitar serviços, requerendo e assinando tudo o que for aos negócios, interesses e defesa da outorgante; receber e dar quitação; assinar carteiras de trabalho de empregados; admitir e demitir empregados; representá-lo, outrossim, na qualidade de preposto e ainda, nomear preposto para a empresa outorgante, podendo comprar e vender mercadorias, receber, assinar e aceitar intimações, citações, notificações judiciais ou extrajudiciais ainda, perante quaisquer estabelecimentos bancários, em especial ao CAIXA ECONOMICA FEDERAL (agência 0762 operação 003 conta 1.924-9), bem como, toda e qualquer rede de bancos privados existentes no país, podendo, abrir e movimentar contas de depósitos, requisitar talões de cheques, pedir demonstrações do saldo, depositar, retirar toda e qualquer quantia por meio de cartão magnético, gerenciador financeiro (via internet) ou pessoalmente em qualquer agência bancaria, emitir e endossar cheques, emitir e endossar ações, efetuar operações de câmbio; aceitar, emitir, endossar e caucionar, conforme o caso, cheques, ordens de pagamento, letras de câmbio, duplicatas e triplicatas de vendas mercantis, notas promissórias, conhecimento de depósito de embarque e firmar contratos e propostas de abertura de créditos e financiamento; passar recibos; dar e receber quitação; representá-la em Juízo ou fora dele; receber qualquer importância amigável ou judicialmente, receber e dar quitação; levar títulos a protesto; realizar, solucionar, transigir, assumir compromissos ou obrigações; podendo assinar contratos, orçamentos e/ou pedidos e suas alterações para compras, acordos com clientes fornecedores e com qualquer devedor ou credor para com a firma outorgante; concessão e/ou obtenção de descontos e abatimentos; podendo, por este instrumento, requerer, solicitar ou reclamar o que for necessário de direito e interesse da outorgante; receber notificações ou intimações de natureza fiscal, assinando termos, guias e declarações de recolhimentos de impostos e taxas, inclusive imposto de renda, dados estatísticos oficiais, podendo, ainda, constituir advogados com os poderes da

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na Página do Sétimo Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www7cartorio.com.br



MOROGE IRN

ANOREG/RN - TJRN

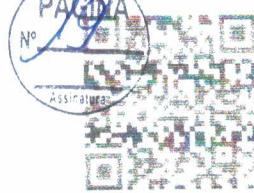
AUTENTICAÇÃO

Luis Celio Soares



Nascimento: 07/05/1960
ACV 077959
Natal/RN
16/08/2019
14:34

Certifico que esta é a reprodução fiel
do original que me foi apresentado
e qual autentico.
Data: _____
Assinatura: Sílvana Brito
Sílvana Brito



Pela autorização do Artigo 1º, § 2º, inc. A, § 1º, II e § 2º da Lei Federal nº 8.935/1994 e
Art. 12º do Estatuto da OAB/RN, apresento o presente documento digitalizado.
Chave: **c2590a7b-8929-4726-8aa5-463915d029b2**

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE
IDENTIDADE DE ADVOGADO**Nome:
LEONARDO MOREIRA LISBOA

MATRÍCULA:

12025FILIAÇÃO:
**MARCEL LISBOA JUNIOR
ADRIANA MARIA DE MELO MOREIRA LISBOA**

NACIONALIDADE:

BRAZIL-00

DATA DE NASCIMENTO:

07/05/1969

CPF:

06**2288281 - ITSP-RN****PROFISSÃO DE ADVOCADO E TESTIMONE:****MAIS DECLARADO****081 888 434-28****VIA:****ESPAÇO EM BRANCO****DATA DE EXPEDIÇÃO:****23/08/2012**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSSCRIÇÃO 29.646.397/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	07/02/2018
--	---	------------

NOME EMPRESARIAL MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORACOES EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO / NOME DE FATO: MORLIS LOCACAO DE MAO DE OBRA	ME
--	----

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-05 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresarial)

LOGRADOURO AV CELSO LISBOA	NUMERO 1256	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 59.218-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PASSA E FICA	UF RN
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DANILOLISBOA.ADV@GMAIL.COM	TELÉFONE (64) 9891-6607
--	-----------------------------------

ENPF FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/02/2018
---	---

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------------	------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/01/2020 às 10:24:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE PREGOÇÃO
29.646.397/0001-75
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DA AUTORIZAÇÃO
07/02/2018

NOME E/OU FANTASIA:
MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORACÕES EIRELI

- CÓDIGO E DESCRIÇÃO LAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DE UNIDADES
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de reáreas em interiores e exteriores
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA UNIDADE DE PESSOAL
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresarial)

LOGRADOURO AV CELSO LISBOA	NUMERO 1255	COMPLEMENTO *****	
CEP 59.210-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PASSA E FICA	
ENDERECO ELETRÔNICO DANIOLISBOA.ADV@GMAIL.COM	TELEFONE (84) 9691-6607	UF RN	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/02/2018		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/01/2020 às 10:24:36 (data e hora de Brasília).

Página 2/2



Secretaria Estadual de Tributação
Governo do Estado do RN

PÁGINA
Nº 1
Assinatura

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 14/01/2020 10:26:22

Inscrição Estadual: 20.487.497-1	CNPJ/CPF: 26.646.397.0001-75
Razão Social: MORLIS CONSTRUCOES E INCORPORACOES EIRELI	
Nome Fantasia: MORLIS LOCACAO DE MAO DE OBRA	
Tipo Contribuinte: ESPECIAL	Regional: 2 URT
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO	
Detalhe da Inscrição: Sem Informação	
CNAE Principal: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	
CNAE Secundário: 3321-0/00 - INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAL E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4212-6/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA 4221-9/04 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES 4221-9/05 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4291-0/00 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios 7112-0/00 - Servicos de engenharia 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária	

Natureza Jurídica: 230-6 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)	Início de Atividade Comercial: 07/02/2018	Situação Cadastral: BAIXADO
Regime Pagamento: NORMAL	Endereço: AV CELSO LISBOA, 1256 - CENTRO - CEP: 59218000 - PASSA E FICA/RN	Telefone: (84) 96915607

Credenciado:
NÃO CREDENCIADO

Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD:
NÃO

PÁGINA
Assinatura